DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE URÂNIA

Conforme Lei Municipal nº 3.405, de 19 de novembro de 2019

www.urania.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/urania

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Outros Atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Urânia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Urânia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.urania.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/urania
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Urânia
CNPJ 46.611.117/0001-02
Avenida Brasil, 390
Telefone: (17) 3634-9020
Site: www.urania.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/urania

IPREMU - Instituto de Previdência Municipal de Urânia
CNPJ 71.748.057/0001-11
Avenida Presidente Kennedy, 1474, Sala 08
Telefone: (17) 3634-3494

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Urânia
CNPJ 51.845.782/0001-09
Rua da Glória, nº 218
Telefone: (17) 3634-1299

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Urânia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.urania.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/urania

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SÁUDE
Rua Catanduva, nº 123 – Centro de Saúde - Centro - 15760-041
Telefone: (17) 3634-1398 | Email: secretaria.saude@urania.sp.gov.br
AQUI O PROGRESSO É PARA TODOS.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

MICAELA FERNANDES ROCHA CHRISTIANO, Secretária Municipal de Saúde de Urânia, Estado de SP, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 3º do Regimento Interno.

FAZ SABER, a quem possa interessar, especialmente aos Conselheiros Municipais de Saúde, que fica marcada a 7ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Urânia do exercício de 2026, a realizar-se no dia 28 de julho de 2026 (terça-feira), às 09h00, na Sala de Reuniões do Centro de Saúde II de Urânia, situada à Rua Catanduva, nº 123, com a seguinte pauta:

PAUTA

1. Apreciação Emendas Parlamentares 2026;
2. Esclarecimentos sobre a Proposta nº 36000659612202500 e adequação da documentação para execução da emenda;
3. Discussões, manifestações e demandas dos conselheiros;
4. Assuntos Diversos;
5. Informes Gerais:
    - Publicações do Diário Oficial do Município;
    - Boletim Epidemiológico da Dengue;
    - Ações, campanhas e eventos realizados pela Secretaria Municipal de Saúde no mês de julho.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, expede-se o presente edital, que será afixado em locais de ampla circulação pública.

Urânia/SP, 23 de julho de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
MICAELA FERNANDES ROCHA CHRISTIANO
Data: 23/07/2026 16:04:30-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MICAELA FERNANDES ROCHA CHRISTIANO
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE URÂNIA
CNPJ 46.611.117/0001-02
e-mail: gabinete@urania.sp.gov.br
*Avenida Brasil n. 390 – **Fone/Fax (17) 3634-9020** – CEP 15760-000*
URÂNIA – Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 106 DE 15 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre a nomeação da Diretora Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Urânia – IPREMU e dá outras providências.

APARECIDO FAZZIO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URÂNIA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. **LUCIANA ALVES DO PRADO**, portadora do RG nº 23.854.265-8 e do CPF nº [redacted] para exercer o cargo em comissão de Diretora Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Urânia – IPREMU, referência 18/A, a partir de 15 de julho de 2026, nos termos do artigo 28, da Lei Complementar nº 004, de 07 de dezembro de 2021, com mandato coincidente com os dos Poderes Executivo e Legislativo Municipais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Urânia
Urânia, 15 de julho de 2026.

APARECIDO [redacted]
Assinado de forma digital por APARECIDO FAZZIO:[redacted]
Dados: 2026.07.20 10:55:13 -03'00'

APARECIDO FAZZIO
Prefeito de Urânia

Registrado e publicado conforme a Lei Orgânica.